



# Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº 01 de 03  
nº 30 de 1997

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 03 - PR  
03-0030/1997

LIDO HOJE  
 ÀS COMISSÕES DE:  
 11 JUN 1997  
 COMISSÃO E ZELADORIA  
 ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA  
 FINANÇAS E ORÇAMENTO

*[Signature]*

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO resolve:  
 PRESIDENTE

Dispõe sobre a concessão de abono aos servidores da Câmara Municipal de São Paulo, providências

APROVADO EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS À PRIMEIRA VOTAÇÃO DA D. MESA.

17 JUN 1997

*[Signature]*

PRESIDENTE

Art. 1º - Fica concedido a todos os servidores da Câmara Municipal de São Paulo abono mensal de R\$ 60,00 (sessenta reais) para vigorar no período de 1º de julho de 1.997 a 31 de dezembro de 1.997.

Art. 2º - Os abonos de que trata esta Resolução não se incorporarão à remuneração do servidor para quaisquer efeitos.

Parágrafo único - Sobre o abono previsto nesta Resolução não incidirão:

- a) quaisquer vantagens de ordem pecuniária, inclusive o décimo terceiro salário; e
- b) os descontos relativos às contribuições devidas ao Instituto de Previdência Municipal de São Paulo - IPREM e ao Hospital do Servidor Público Municipal - HSPM.

Art. 3º - As disposições desta Resolução aplicam-se:

- I - aos inativos;
- II - aos beneficiários de pensão vitalícia pagas pela Câmara;
- III - aos beneficiários de pensões deixadas por servidores da Câmara e devidas pelo Instituto de Previdência Municipal - IPREM, nas mesmas condições fixadas em lei municipal para os casos análogos.

11 JUN 1997

-DT. 10-

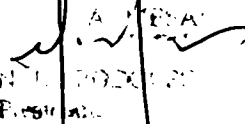
Art. 4º - As despesas com a execução desta Resolução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.



# Câmara Municipal de São Paulo

Art. 5º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos desde 1º de julho de 1997, revogadas as disposições em contrário.

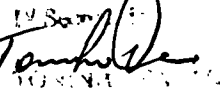
Sala das Sessões, em 11 de junho de 1997.

  
ANTONIO CARLOS  
1º Vice-Presidente

WILSON LEITE  
2º Vice-Presidente

  
VICENTE  
2º Vice-Presidente

HENRIQUE DALL'AGLIO

  
HENRIQUE DALL'AGLIO  
2º Vice-Presidente